



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2015

“Concede Título de Cidadã Rioverdense à pessoa que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Rioverdense à Srª. Elza Cândida da Silveira, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rioverdense como desembargadora.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos
17 dias do mês de abril de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário